

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Palestra Dia da Inovação em Alfenas

Modalidade: presencial

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Renato Dresch, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Diretor Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, comunicamos que estão abertas as inscrições para o “**Palestra Dia da Inovação em Alfenas**”, conforme abaixo:

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas, magistrados, servidoras e servidores da 1ª Instância, gestoras e gestores da 1ª Instância, juízas e juizes e leigos, auxiliares da justiça, assessoras e assessores, estagiárias, estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo.
2. **OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que os(as) participantes sejam capazes de reconhecer a importância da inovação, utilizando suas metodologias para o aprimoramento dos serviços no TJMG.
3. **DOCENTES:** Michele Sulamita do Amaral – servidora do Ministério Público do Trabalho no Rio Grande do Norte.
4. **MODALIDADE:** presencial.
5. **PROGRAMAÇÃO:**
8h30 às 9h - (30 minutos) - Credenciamento e Café de Boas Vindas.
9 às 9h20 - (20 minutos) - Abertura institucional.
9h20 às 10h - (40 minutos) - "Encantamento" + Apresentação UAILab.
10h às 11h45 - (105 minutos) - Palestra. Tema Inovação no Judiciário.
11h45 às 12h - (15 minutos) - Apresentação Cultural.
7. **DATA:** 10 de junho de 2024.
8. **HORÁRIO:** das 8h30 às 12h.
9. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Fórum Milton Campos - Praça Doutor Emílio da Silveira, 314 - Alfenas – MG / CEP: 37130-000.
10. **CARGA HORÁRIA:** 3h.
11. **NÚMERO DE VAGAS:** 150.
12. **DAS INSCRIÇÕES:**
 - 12.1. No sistema SIGA, a partir das 10h do dia **27 de maio** até as 10h do dia **7 de junho de 2024**, por meio do formulário disponível no *link*: <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2807>.
 - 12.2. Em seguida, preencher, ou atualizar, seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”.
 - 12.3. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo descrito no item 1 e o número de vagas disposto no item 11 deste edital.
 - 12.4. As inscrições validadas poderão ser consultadas no siga.tjmg.jus.br, por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 15h do dia 7/6/2024.
 - 12.5. Serão excluídas:
 - 12.5.1. Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de *e-mail*.
 - 12.5.2. Inscrições daqueles que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.
13. **CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:**
 - 13.1. As(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) na palestra se obtiverem 100% (cem por cento) de frequência da carga horária total da ação educacional, aferida por meio de assinatura da lista de presença, disponibilizada no local da palestra.
 - 13.2. Os certificados serão emitidos em até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento da palestra e poderão ser consultados, eletronicamente, no endereço siga.tjmg.jus.br, no ícone “Painel do Estudante” ou “Certificados Virtuais”.

14. **AValiação DE REAÇÃO:** a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final da palestra, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade da palestra, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação do docente.
15. **DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO:** a necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço siga.tjmg.jus.br, ou por meio do e-mail cofor23@tjmg.jus.br, até o último dia de inscrição estabelecido no item 12.1, para viabilizar a substituição dos desistentes, seguindo-se a ordem de inscrição, observado o público-alvo descrito no item 1 deste edital.
16. **ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** R\$ 2.973,00 (Dois mil novecentos e setenta e três reais), que abrange:
- 16.1. Despesas com pagamento de diárias da docente.
 - 16.2. Despesas com logística.
 - 16.3. Despesas com passagens aéreas da docente.
17. **ORIGEM DA RECEITA:** dotação orçamentária do TJMG.
18. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**
- 18.1. Essa palestra educacional é uma realização da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEF em atendimento à demanda da Unidade Avançada de Inovação em Laboratório - UAiLab.
 - 18.2. A EJEF em adesão ao Plano de Logística Sustentável – PLS solicita a todos os participantes que levem para a palestra seu próprio material para anotações (bloco/caderno; caneta/lápis; borracha).
 - 18.3. Todas as informações relativas a essa palestra serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado no cadastro do SIGA. A EJEF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.
 - 18.4. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, § 2º da Portaria 1409/PR/2022:
“Art. 9º Será considerada como hora trabalhada a efetiva participação de servidor em atividades presenciais ou síncronas das ações educacionais internas”.
(...)
“§ 2º Nos casos de participação por livre iniciativa do servidor, só serão consideradas como horas trabalhadas aquelas correspondentes ao período de participação efetiva durante a jornada de trabalho, desde que haja a autorização prévia do gestor imediato, facultada a inversão de turno”.
§ 4º Caso a carga horária para participação em atividades presenciais de ações educacionais internas seja inferior à jornada de trabalho do servidor, este deverá cumprir as horas faltantes, descontado o tempo necessário de deslocamento dentro dos padrões de razoabilidade e proporcionalidade administrativas.
 - 18.5. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação II – COFOR II, POR MEIO DO ÍCONE “Fale Conosco” no endereço siga.tjmg.jus.br, pelo e-mail cofor23@tjmg.jus.br, ou telefone: (31) 3247-8450.
 - 18.6. Edital publicado originalmente no dia 27 de maio de 2024.